PROCESSO Nº 030/2021 – SEMMA

INEXIGIBILIDADE Nº 007/2021 007 INEX-SEMMA

PROCEDENCIA: FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE

O **Secretário Municipal de Meio Ambiente de Maracanã**, Estado do Pará, no uso de suas atribuições Legais e,

Considerando a necessidade de contratação de pessoa juridica de prestador de serviços técnicos especializados de assessoria e consultoria contábil em atendimento às necessidades do Fundo Municipal de Meio Ambiente, conforme Termo de Referência em apenso aos autos;

Considerando a previsão orçamentária na LOA vigente e a existência de saldo orçamentário conforme atestado pelo setor competente;

Considerando a proposta comercial e demais documentos do contratado em apenso aos autos;

Considerando a justificativa de contratação direta e o Parecer Jurídico ambos em apenso aos autos;

Resolve:

I – Homologar a inexigibilidade ratificando a justificativa de contratação e o Parecer Jurídico em apenso aos autos que orientam pela inexigibilidade, com fundamento no art. 25, II, c/c Art. 13, II e V, da Lei 8.666/93, determinando a contratação com a pessoa jurídica **R. V. L MELO E CIA LTDA**, CNPJ nº 11.648.352/0001-74, no valor de **R$ 5.000,00 (cinco mil reais) por 12 (doze) meses, totalizando um valor global de R$ 60.000,00 (sessenta mil reais**).

II – Determinar ao setor competente que proceda a publicação, conforme de estilo, no prazo máximo de 05 (cinco) dias a contar desta assinatura, bem como que prepare o instrumento de contrato, se for necessário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

MARACANÃ/PA, 28 de janeiro de 2021.

CAIO JOSE DE LIMA RABELO:03623088293
Assinado de forma digital por CAIO JOSE DE LIMA RABELO:03623088293

Caio José de Lima Rabelo
Secretario Municipal de Meio Ambiente